

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7ª RM / 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

NUP: 64108.003679/2024-59

RAZÃO SOCIAL: EDUANIA GOMES MENRIQUE MORENO

NOME DE FANTASIA: EDUANIA MORENO SAÚDE INTEGRADA

CNPJ: 40.908.180/0001-29

CONTRATO Nº: 43/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

DOCUMENTAÇÃO

SITUAÇÃO

- 1 Contrato e/ todas as folhas assinadas pelo Responsável pela empresa em 3 vias sem data. ✓
- 2 Ficha Cadastro ✓
- 3 Requerimento para Credenciamento ✓
Carta-Proposta com a Relação do Corpo Clínico e em anexo os respectivos certificados dos
- 4 **Médicos/Odontólogos/Nutricionistas/Psicólogos/Fonoaudiólogos/ Fisioterapeutas e**
Terapeutas Ocupacionais. ✓
- 5 Identidade do Sócio Majoritário (ou Representante Legal previsto no Contrato Social) ✓
- 6 CPF do Sócio Majoritário (ou Representante Legal previsto no Contrato Social) ✓
- 7 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Registro Pública de Empresa Individual (se for o caso) ✓
- 8 Alvará de Localização (na validade) ✓
- 9 Licença da Vigilância Sanitária (na validade) ✓
- 10 Registro da empresa na **Entidade de Classe Competente** (na validade) ✓
- 11 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
Certidão de Regularidade Fiscal (Certidão Conjunta Receita Federal/Dívida Ativa da União - na
- 12 validade).
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 13 Certidão Negativa do FGTS (na validade) ✓
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 14 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ✓
<https://www.tst.jus.br/certidao1>
- 15 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de
Empresas Punidas (CNEP)
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:2285498739198::NO:3,4,6::>
- 16 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa do Conselho
Nacional de Justiça. **Consultar no CNPJ e CPF do Sócio Majoritário.** ✓
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 17 Consulta ao CADIN (Imprimir no site: gov.br) ✓
- 18 Certidão Negativa da Fazenda Estadual/Certidão de Situação Fiscal (se for o caso). ✓
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal
- 19 Certidão Negativa da Fazenda Municipal/Certidão de Situação Fiscal (ISS). (Se a empresa
for em Petrolina utiliza o lind abaixo) <https://gpi03.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e79982ef-194f-4b5f-86da-335928bd5756&idFunc=02dcc656-0875-4921-92fd-f3bbf6a0dce5>
- 20 Documentação do Responsável Técnico pela Empresa (RG/CPF/Certificado Especialidade
/Registro no Conselho) ✓
- 21 Documento que Comprove os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Bancária) ✓
- 22 Declaração de Fatos Impeditivos ✓
- 23 Declaração de Trabalho Degradante ou Forçado ✓
- 24 Declaração Pessoa com Deficiência ✓
- 25 Declaração de Ausência de Servidor ✓
- 26 Declaração de Trabalho Menor ✓
- 27 Declaração de Baixo Risco (SFC) ✓
- 28 Ficha de Classificação dos Hospitais (Anexo U)
- 29 Ficha de Vistoria Técnica das Instalações
- 30 Referencial de Valores Atual p/ conhecimento da OCS (Assinado pelo O D)

FICHA CADASTRO

Razão Social:	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Nome fantasia:	EDVANIA MORENO SAÚDE INTEGRADA
Especialidade principal:	FISIOTERAPIA PÉLVICA - UROGINECOLÓGICA
Diretor:	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ:	40.908.180/0001-29
Endereço sede:	Praça Pio XII, nº 290, Sala nº 04, Primeiro Andar, Centro, CEP 56.304-430, na cidade de Petrolina - PE
Telefone geral:	[REDACTED]
FAX geral:	(XX) XXXX-XXXX
E-mail geral:	[REDACTED]
Domicílio bancário para pagamento:	[REDACTED]

Contatos

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
Direção	Edvania Moreno	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Setor de contratos	Edvania Moreno	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Setor de faturamento	Edvania Moreno	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Emissão de Notas Fiscais	Edvania Moreno	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Locais de atendimento aos usuários

Serviços	Local	Horário de atendimento
1) Consultas 2) Sessões ambulatoriais	Praça Pio XII, nº 290, Sala nº 04, Primeiro Andar, Centro, CEP 56.304-430, na cidade de Petrolina - PE	Segundas às Sextas-feiras: Manhã: 08:00 às 12:00 horas Tarde: 14:00 às 18:00 horas

[REDACTED]

REPRESENTANTE DA CLÍNICA

F [REDACTED]

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr. Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

A Empresa, EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, estabelecida à Rua Praça Pio XII, no 290, sala 04, Centro, CEP 56.304-430, na cidade de Petrolina, [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.908.180/0001-29, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia comportamental da 1ª Região – CREFITO - 1, sob o nº RE-1496-PE, vem requerer seu credenciamento para prestar serviços aos usuários do FuSEx, SAMMED, PASS e Ex-Cmb, nas especialidades de Fisioterapia pélvica, uroginecológica, coloproctológica, traumato-ortopédica, reumatológica, cinesioterapia, reabilitação vestibular, reabilitação postural global-RPG, Pilates, acupuntura, psicologia, nutrição, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia e consultas médicas.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone [REDACTED] (Edvania Gomes Henrique Moreno, fisioterapeuta responsável técnica).

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento nº 02/2023, com o qual esta empresa declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pela **Edvania Gomes Henrique Moreno - ME**, o Sra **Edvania Gomes Henrique Moreno**, [REDACTED] constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.

[REDACTED]

Edvania Gomes Henrique Moreno
[REDACTED]
Dirigente da Empresa

PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO COM O FUSEx

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

A) SERVIÇOS

Disponibilizamos os seguintes serviços aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEx/Ex-Cmb e PASS:

Código CBHPM	Serviço	Observação
	Consulta de fisioterapia	Ambulatorial
	Consulta de fisioterapia uroginecológica	Ambulatorial
	Fisioterapia pélvica	Ambulatorial
	Fisioterapia uroginecológica	Ambulatorial
	Fisioterapia proctológica	Ambulatorial
	Fisioterapia traumato-ortopédica	Ambulatorial
	Fisioterapia motora	Ambulatorial
	RPG – Reeducação postural global	Ambulatorial
	Reabilitação perineal com biofeedback	Ambulatorial
	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	Ambulatorial
	Eletroestimulação Nervosa Transcutânea	Ambulatorial
	Laserterapia	Ambulatorial
	Assistência Fisioterapêutica ambulatorial para alterações inflamatórias e/ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor	Ambulatorial
	Cinesioterapia	Ambulatorial
	Pilates	Ambulatorial
	Acupuntura	Ambulatorial
	Reabilitação Vestibular	Ambulatorial
	Pré e pós operatório	Ambulatorial
	Drenagem linfática	Ambulatorial

B) CORPO CLÍNICO

Informamos os profissionais que compõem o corpo clínico desta empresa, que atuam na realização dos serviços propostos:

Nome do profissional	CREFITO	Especialidade
EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	CREFITO/PE 254505-F	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA
KELLIANE NAYARA SALES DA COSTA	CREFITO/PE 320607-F	FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E PILATES

SAMARA ALVES DE ALMEIDA	CREFITO/PE 352146-F-S	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E TRAUMATO-ORTOPÉDICA
AMANDA DO CARMO ARAÚJO	CREFITO/PE 383350-F	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E PÍLATES

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.




EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO


Representante Legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
 (35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		CNPJ: 40.908.180/0001-29
Endereço: Praça Pio XII, 290 Sala 4 – Centro - Petrolina/PE CEP 56.304-430		[REDACTED]
Área de Atuação: Atividades de Fisioterapia	Especialidades: Fisioterapia Uroginecológica, traumatológica, ortopédica, temporomandibular, reumatológica, neurofuncional, neuropediátrica, Pilates.	
Representante Legal: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		[REDACTED]

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Licitação do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2020, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx da Guarnição de Petrolina para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico		
	Nome	Registro Conselho
	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	CREFITO/PE 254505-F
	KELLIANE NAYARA SALES DA COSTA	CREFITO/PE 320607-F
	SAMARA ALVES DE ALMEIDA	CREFITO/PE 352146-F
	AMANDA DO CARMO ARAÚJO	CREFITO/PE 383350-F

2) Relação de Serviços:
Consulta de fisioterapia Fisioterapia pélvica Fisioterapia uroginecológica Fisioterapia proctológica Fisioterapia motora Fisioterapia traumato-ortopédica Fisioterapia reumatológica Fisioterapia neurofuncional Reabilitação perineal com biofeedback Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais Eletroestimulação Nervosa Transcutânea Eletrotermofototerapia Assistência Fisioterapêutica ambulatorial para alterações inflamatórias e/ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor Cinesioterapia Pilates

3) Relação de Equipamentos Técnicos:



- Aparelho de eletroestimulação nervosa transcutânea Neurodyn III - IBRAMED
- Aparelho de eletroestimulação tensmed IV - CARCI
- Aparelho de Biofeedback e Eletroestimulação Perineal Computadorizado Neurodyn Evolution - IBRAMED
- Aparelho de Laserterapia Laser Therapy Ec - DMC
- Aparelho de Infravermelho
- Cicloergômetro
- Espaldar
- Maca
- Tatames
- Halteres
- Caneleiras
- Faixas elásticas
- Disco proprioceptivo
- Bolas suíças
- Overball
- Arco adutor
- Bastão de liberação miofascial
- Kit de ventosaterapia
- Cadillac - ISP
- Ladder Barrel - ISP
- Reformer - ISP
- Step Chair - ISP
- Small barrel
- Spine corrector

4) Dias e Horários de Atendimento:
Segundas às Sextas-feiras:
Manhã: 08:00 às 12:00 horas
Tarde: 14:00 às 18:00 horas

5) Dados Bancários:
[Redacted]

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):
[Redacted]

Fl. [REDACTED]

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1	Cédula de identidade ou documento equivalente, e CPF do(a) sócio(a) majoritário(a)
2	Contrato Social e suas alterações (se for o caso)
3	Alvará de Localização
4	Licença da Vigilância Sanitária
5	No caso de exercício de atividade profissional, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade de classe competente

2. REGULARIDADE FISCAL	
1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada
2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014 e alteração)
3	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal
4	Comprovante do último pagamento do ISS
5	Comprovante de Banco, Agência e Conta Bancária

3. DECLARAÇÃO	
1	Declaração de fatos impeditivos
2	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
3	Declaração reserva de cargos para pessoa com deficiência
4	Declaração de ausência de servidor no quadro funcional
5	Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
1	REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE
2	DIPLOMAS DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA
3	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
4	DECLARAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
5	CERTIFICADOS DE FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.

[REDACTED]
EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

[REDACTED]
Representante Legal





CATALÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO CREFITO	254505-F
EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		
NOME		
ESPEDITO ABEL HENRIQUE		
FILIAÇÃO		
MARIA MARLENE GOMES HENRIQUE	PE	19/9/1989
PETROLINA		DATA DE NASCIMENTO
LOCAL DE NASCIMENTO (Cidade, Estado ou País)		20/2/2018
RECIFE - PE	DATA DE EMISSÃO	
LOCAL DE EMISSÃO		
LEI nº 6.206-07/05/75	[Redacted]	
LEI nº 6.316-17/12/75		

VALIDADEM TODOS OS DADOS ORIENTACIONAIS

IDENTIDADE CIVIL	[Redacted]	SSP BA
NÚMERO	19/9/2009	ORÇÃO EMITENTE
DATA DE EMISSÃO		ORÇÃO EMITENTE
IDENTIDADE ELEITORAL	[Redacted]	ORÇÃO EMITENTE
NÚMERO	[Redacted]	ORÇÃO EMITENTE
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS	[Redacted]	ORÇÃO EMITENTE
CIRCUNSCRIÇÃO ZONA	INSCRIÇÃO NO CIC	CONTROLE
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
LEI Nº 9.049/7	ASSINATURA DO PORTADOR	

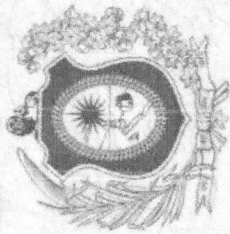
POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964 de 12.06.1991

DIPLOMA



O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Fisioterapia**

no **2º** semestre do ano de **2017** e colação de grau em **01** de **fevereiro** de **2018**, confere o título de

Bacharela em Fisioterapia

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

cédula de identidade nº [redacted] Órgão expedidor **SSP/BA**

nascido(a) em **19** de **setembro** de **1989** natural de **Pernambuco**, nacionalidade **Brasileira**

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, **14** de **novembro** de **2018**

Diretor

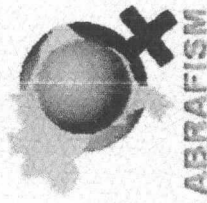
Prof.ª **Mariane Louise Moritico Mendes**
Diretora UPEI/ Campus Petrolina
Matrícula 11479-0

Reitor

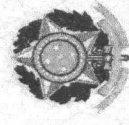
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

Diplomado

Fl. [redacted]



Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher



COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

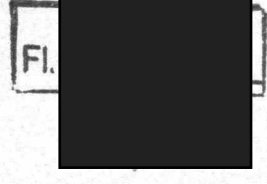
Confere a

Edvania Gomes Henrique Moreno

O Título de Especialista Profissional em Fisioterapia na Saúde da Mulher, obtido através do Exame de Conhecimento para Concessão de Registro do Título de Especialista, realizado em parceria com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Petrolina-PE, 07 de junho de 2022

Dra. Ana Carolina Rodarti Pitangui
Presidente da ABRAFISM





Associação Dale do Ipojuca de Educação, Ciência e Cultura
Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas



FAJOLCA

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificamos que

Edvania Gomes Henrique Moreno

Brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida aos 19 de setembro de 1989,
RG: [REDACTED] SP/BA e [REDACTED] concluiu o Curso de Pós-Graduação em

FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO E OBSTETRÍCIA

promovido pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas,
no período de 23 de outubro de 2018 à 17 de março de 2020, com duração de 460 horas.

Ipojuca - PE, 01 de outubro de 2020.

[REDACTED]
Edvania Gomes Henrique Moreno
Concluinte

[REDACTED]
[REDACTED]
Gilberto Claudino da Silva Júnior
Diretor Geral



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
11 HABILITAÇÃO: 05/05/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/09/1989 PETROLINA - PE



4a DATA EMISSÃO: 06/10/2023
4b VALIDADE: 05/10/2033
ACC: [Barcode]

4c DDC IDENTIFICANTE / CATEG. EMISSOR / UF: [Redacted]

4d CPF: [Redacted] 5 Nº REGISTRO: [Redacted] 9 CAT. HAB: AB

6 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO: ESPEDITO ABEL HENRIQUE

MARIA MARLENE GOMES HENRIQUE

ACC	10	15	20	D	10	14	18
A			05/10/2033	D1			
A1				BE			
B			05/10/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: [Redacted]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Redacted]

LOCAL: RECIFE, PE

68821144829
PE121699331

PERNAMBUCO

SENATRAN CONTRAN





SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
FISIOTERAPÊUTA

INSCRIÇÃO CREFITO

NOME: **SAMARA ALVES DE ALMEIDA**

NOME SOCIAL:

AFLIXÃO: **JOHNSON ALVES LIMA**
ALVENITE ALVES DE ALMEIDA

LOCAL DE NASCIMENTO: **SENTO-SE** BA

LOCAL DE EMISSÃO: **RECIFE - PE**

DATA DE NASCIMENTO: **06/09/1986**

DATA DE EMISSÃO: **23/03/2012**

CEI nº 6.206-07 05 75

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA CIVIL: **06/09/2012** SSP/SP
DATA DE EMISSÃO: **06/09/2012** ÓRGÃO EMISSOR


IDENTIFICADORA FIZIOLÓGICA: **047** IDENTIDADE DO CONFERENTE: **05**
CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA: **355.774.008** INSCRIÇÃO NO CDF: **05**

Outra qualificação profissional:

ASSINATURA DO PORTADOR

CEI Nº 6206-07

POLEGAR DIREITO





FACULDADE UNIBRAS DA BAHIA

UnIBRAS
FACULDADE - BAHIA

Diploma

O Diretor Geral da Faculdade UNIBRAS da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Bacharelado em FISIOTERAPIA 2º semestre do ano de 2021, em 10 de Março de 2022, confere o grau de Bacharela em FISIOTERAPIA a

Samara Alves de Almeida

brasileira, nascida em [REDACTED] em 6 de Setembro de 1986, no Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] outorgando-lhe o presente **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juazeiro (BA), 25/07/2022

[REDACTED]
Micaela Santos de Sena
Secretária Acadêmica
[REDACTED]

[REDACTED]
Samara Alves de Almeida
Diplomada

[REDACTED]
Erica Elena Aydejes
Diretora Geral
[REDACTED]



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS
CERTIFICADO



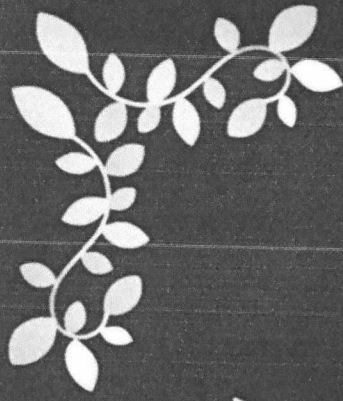
Certificamos que **SAMARA ALVES DE ALMEIDA** concluiu o Curso de Especialização *lato sensu* em **FISIOTERAPIA PÉLVICA NA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM**, realizado pelo Centro de Estudos em Reabilitação Traumortopedica - CERTRO e certificado pelo Centro Universitário FIS - UniFIS, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada-SESST de acordo com a portaria de nº 2.058, de 01/12/2023 (DOU nº 229. 04/12/2023, Seção 1, P. 82) realizado no período de 20 de agosto de 2022 à 28 de janeiro de 2024, com carga horária de 400 horas/aula.

Serra Talhada-PE, 17 de maio de 2024

Juliana Pedrosa Luna Oliveira
Pró-reitora de Pós Graduação, Pesquisa,
Extensão e Inovação

SAMARA ALVES DE ALMEIDA
Aluno(a)

ELVIS COSTA CRISPINIANO
Diretor(a)/Coordenador CERTRO



Certificada

INSTITUTO LUAN ANDRADE

CERTIFICAMOS QUE

Amanda do Carmo de Araújo

Participou do curso de Formação em Disfunções do
Assoalho Pélvico – Femininas e Masculinas.
Realizado entre os dias 15, 16 e 17 de Setembro de 2023,
com carga horária de 20h.

[Redacted]
Luan Carlos Andrade
Coordenador
Crefito 7/259798-F

[Redacted]
Dyely Campos
Ministrante
Crefito 246161-F

CNPJ:33.033.289/0001-02



CERTIFICADO

SAMARA ALVES DE ALMEIDA

Concluiu o Curso de Formação Completa em Pilates realizado na Clínica Fisiovale em Juazeiro/BA, no período de Novembro de 2021 a Março de 2022 com carga horária de 200h/aula.

COORDENAÇÃO:
Fisioterapeuta Amanda Sampaio
CREFITO 309370-F

ORGANIZAÇÃO:
CURSO DE PILATES
JUAZEIRO-BA

Curso
Pilates
JUAZEIRO - BA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

SAMARA ALVES DE ALMEIDA

Portador(a) [REDACTED] concluiu o curso **REABILITANDO SONHOS** com ênfase em Reabilitação Neuromusculoesquelética, turma II realizado nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2022, com carga horária de 20 horas, na Clínica Reabilitare, em Juazeiro-BA.

[REDACTED]
**EVERALDO RAMOS DE
JESUS JÚNIOR**

Ministrante



INDICADOR DE AUTENTICIDADE DO CARTÃO DE IDENTIDADE DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Kelliane Naiara Sales da Costa**
FILIAÇÃO
Antonio Alves da Costa
Ana Alves de Sales



Fl. [Redacted]

NATURALIDADE **Crato - CE**
DATA NASCIMENTO **13/11/1995**
ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**
OBSERVAÇÃO [Redacted]

TIPO SANG./FATOR RH [Redacted]

[Redacted Signature Area]

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO

320607-F

KELLIANE NAIARA SALES DA COSTA

NOME

ANTONIO ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO

ANA ALVES DE SALES

CRATO

CE

13/11/1995

LOCAL DE NASCIMENTO(Cidade, Estado ou País)
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTC
02/03/2021

LOCAL DE EMISSAO

DATA DE EMISSAC

LEI nº 6.206-07 05.75
LEI nº 6.316-17 12.75

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Fl. [redacted]

IDENTIDADE CIVIL: **8146538**
NUMERO
15/09/2006
DATA DE EMISSÃO
SDS/PE
ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL: [redacted]
NUMERO [redacted] CIRCOSCRICÇÃO/ZONA [redacted]
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE [redacted]
INSCRIÇÃO NO CPF [redacted] CONTROLE [redacted]

Outras qualificações profissionais

[redacted]

LEI Nº9434/97

ASSINATURA DO PORTADOR



Certidão

Certificamos que Amanda do Carmo de Araujo, C.P.F. [REDACTED], filha de José Araujo de Carvalho e Maria do Carmo de Lima Carvalho, concluiu o curso de Bacharelado em Fisioterapia no ano letivo de 2022, nesta Unidade de Educação, tendo colado grau em 02/06/2023. Certificamos que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação através da Portaria nº 1655 de 11/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 12/03/2011.

Petrolina, 02 de junho de 2023.

[REDACTED]

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da UPE Campus Petrolina
Matrícula: 12067-7

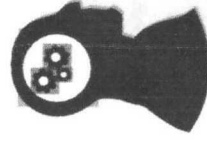
CERTIFICADO

AMANDA DO CARMO DE ARAÚJO

Concluiu o Curso de Formação Completa em Pilates realizado na Clínica Fisiovale em Juazeiro/BA, no período de Dezembro de 2020 a Maio de 2021 com carga horária de 200h/aula.

COORDENAÇÃO:
Fisioterapeuta Amanda Sampaio
CREFITO 309370-F

ORGANIZAÇÃO:
Atualiza Cursos1
CNPJ: 33.870.450/0001-06





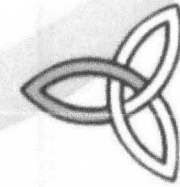
Certificado

O CENTRO EDUCACIONAL SETE DE SETEMBRO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CERTIFICA QUE

AMANDA DO CARMO DE ARAUJO

PORTADOR(A) DO DOCUMENTO: [REDACTED]

CONCLUIU COM ÊXITO
O CURSO “ANATOMIA E FISILOGIA MATERNO-INFANTIL”
COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.



CENTRO EDUCACIONAL
SETE DE SETEMBRO

JESSICA JULIOTTI
Presidente/CEO

PARTICIPANTE

SCMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Empresa responsável: CNPJ 27.270.328/0001-84

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Fl. [REDACTED]

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº [REDACTED] órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA [REDACTED]

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA IRMA JERONIMA, 212-A, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56.304-130.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; SERVICOS DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; SERVICOS DE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVICOS DE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE; SERVICOS DE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO; SERVICOS DE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVICOS DE ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVICOS DE ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA; SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8650-0/04 - atividades de fisioterapia.
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia.
- 8690-9/01 - atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

24/09/2024



Certifico o Registro em 24/09/2024

Arquivamento 20248408160 de 24/09/2024 Protocolo 248408160 de 20/09/2024 NIRE 26103932021

Nome da empresa EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370963923523965

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWUWzPKQNM5Sn1A&chave2=b1vYHKoLZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO



9313-1/00 - atividades de condicionamento físico.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PETROLINA/PE, 18 de setembro de 2024.



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LUq8RbSMUMzsPKQNMSSn1A&chave2=biYHKoLZXwAGYCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

24/09/2024



Certifico o Registro em 24/09/2024
Arquivamento 20248408160 de 24/09/2024 Protocolo 248408160 de 20/09/2024 NIRE 26103932021
Nome da empresa EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 370963923523965



248408160

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
PROTOCOLO	248408160 - 20/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103932021
CNPJ 40.908.180/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024
SOB N: 20248408160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

 - EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO - Assinado em 20/09/2024 às 15:08:57

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	71907	8246	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
TITULO FANTASIA	EDVANIA MORENO SAUDE INTEGRADA
DOCUMENTO	40.908.180/0001-29
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Praça: PIO XII , N°: 290, Comp.: SALA:4 Bairro: CENTRO - Petrolina - CEP: 56304-430
E-MAIL	[REDACTED]
TELEFONE	[REDACTED]

ATIVIDADE PRINCIPAL	8650004-Atividades de fisioterapia
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	9313100-Atividades de condicionamento físico

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1074573b
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa





ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 10295/2021	VALIDADE 08/11/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		CNPJ/CPF 40.908.180/0001-29	
NOME FANTASIA EDVANIA MORENO SAUDE INTEGRADA		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) PRACA Pio XII, 290			CEP 56304-430
BAIRRO Centro	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO			
CNAE DA EMPRESA 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia			
RESPONSÁVEL TÉCNICO EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		CPF [REDACTED]	REGISTRO 254505-F
CC/UF CREFITO/PE			
OBSERVAÇÃO De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei 3347/2020).			
LOCAL E DATA PETROLINA, 09/11/2023			
AUTORIDADE DE SAÚDE _____ Michely Thielly Pereira Figueiredo Mat.: 9454924 COREN: 629483			

PROTOCOLO: 11686/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE-1496-PE

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, em26.../.....11...../.....2021....., sob o Nº **F-PE-7 40** às fls do livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 23/04/84.

A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF).

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

RE-1496-PE

PÇ PIO XII, 290, SL 4 - CENTRO
Nome do Titular

Nº CREHTO

PETROLINA

(Cidade)

(Endereço)

PERNAMBUCO

(Estado)

RECIFE _____, 26 de novembro de 20 21

SECRETARIO

PRÉSIDENTE

OBS.: Afixar em local de livre acesso à Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.908.180/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDVANIA MORENO SAUDE INTEGRADA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC PIÓ XII	NÚMERO 290	COMPLEMENTO SALA 4
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 56.304-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **22:23:19** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.908.180/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMANAR CLINICA DE TERAPIAS INTEGRADAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IRMA JERONIMA	NÚMERO 212-A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 56.304-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **10:03:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO**

CNPJ: **40.908.180/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO**, CNPJ 40.908.180/0001-29, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h00min03 do dia 11/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CU86.PV2T.CGXV.8CVU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Voltar

Imprimir

Fl.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.908.180/0001-29
Razão Social: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Endereço: PC PIO XII 290 / CENTRO / PETROLINA / PE / 56304-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410225609466455

Informação obtida em 11/11/2024 11:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.908.180/0001-29

Certidão nº: 78034291/2024

Expedição: 11/11/2024, às 11:56:58

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.908.180/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

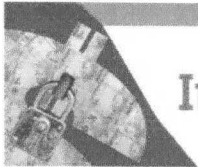
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

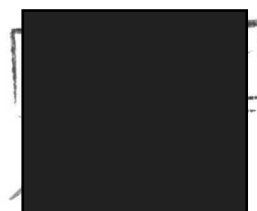
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2024 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.908.180/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.97E4.8FFF.7004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

40.908.180/0001-29 - EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009533057-63

Data de Emissão: 11/11/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 40.908.180/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Petrolina
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa

Nº: 58074 / 2024

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, CPF/CNPJ: 40.908.180/0001-29

Endereço: Praça PIO XII, 290, SALA:4, CENTRO, Petrolina, 56304-430.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 11/02/2025 (90 dias contados da data de emissão - 13/11/2024)

Validação

Chave: 7215e880



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
CREFITO - I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Rua Henrique Dias, 303 (Boa Vista) RECIFE - PE

CEP: 50070-140

IDENTIFICAÇÃO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	
LOGRADOURO: PÇ PIO XII, 290, SL 4	
BAIRRO: CENTRO	CEP: 56.304-430
REGISTRO NO CREFITO:	MUNICÍPIO: PETROLINA
Nº: RE-1496-PE	UF: PE
LIVRO: F-PE-7	
FLS.: 40	C.G.C OU C.I.C: 40-908.180/0001-29
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 254505-F	

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

CLINICA DE FISIOTERAPIA

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA DRF É VÁLIDA ATÉ 31 DE dezembro DE 2022

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À FISCALIZAÇÃO.
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL



Extrato de Conta Corrente

TITULAR: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO

Período: 12/11/2024 até 12/11/2024

Saldo anterior 11.213,97 C

Sem lançamentos no período.

Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.

Extrato gerado em 12/11/2024 às 22:39:52

Fl.

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.180/0001-29 sediada na PÇ PIO XII, nº 290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

Fl.

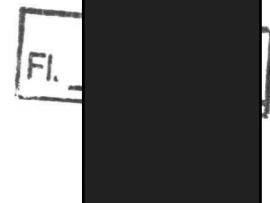
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.180/0001-29 sediada na PÇ PIO XII, nº 290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430 declara, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

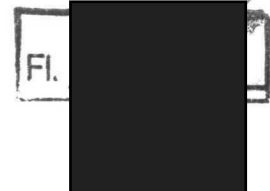
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.180/0001-29 sediada na PÇ PIO XII, nº 290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430, declara, observando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 1991, que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.180/0001-29 sediada na PC PIO XII, nº 290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430 declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 9º, III da Lei no 8666/93.

Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.




EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	CNPJ: 40.908.180/0001-29
Signatário (s): EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.




EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
CNPJ nº 40.908.180/0001-29
PC PIO XII, nº.290, Sala 4 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-430

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para os fins do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou "baixo risco A", previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	CNPJ: 40.908.180/0001-29
Signatário (s): EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO	

Em Petrolina-PE, 13 de novembro de 2024.



EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante Legal

• RB PF 2024

Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos



SISTEMA COFFITO/CREFITOs
Sistema do Conselho Federal e Conselhos Regionais
de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

SUMÁRIO

Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos - RBPF	3
PARTE 1: Consulta fisioterapêuticas	4
PARTE 2: Exames funcionais	4
PARTE 3: Intervenções fisioterapêuticas	6
PARTE 4: Métodos, técnicas e recursos especiais	11
PARTE 5: Procedimentos em fisioterapia do trabalho	12
PARTE 6: Procedimentos em gestão de pessoas e serviços	13
PARTE 7: Procedimentos fisioterapêuticos em regime de plantão	13

REFERENCIAL BRASILEIRO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS - RBPF

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF) é uma ferramenta criada pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) para auxiliar o fisioterapeuta na precificação dos seus serviços, considerando os valores ético-deontológicos necessários para garantir a mínima qualidade assistencial. Ele codifica e enumera todos os procedimentos fisioterapêuticos reconhecidos pelo COFFITO, conferindo a cada um deles o seu valor referencial, calculado a partir de um coeficiente que é atualizado anualmente (Coeficiente de Valoração - CV).

CV 2024 = R\$ 0,79

CALCULANDO O VALOR DE CADA PROCEDIMENTO

Para calcular o valor de cada procedimento, basta multiplicar o valor referencial pelo CV (Ex.: $150 \text{ CV} = 150 \times 0,79 = \text{R\$ } 118,50$). As páginas a seguir já apresentam os valores calculados para cada procedimento, referentes ao ano de 2024.

MOEDA E REAJUSTE

Os valores são precificados em reais, com reajuste anual, aplicando-se o valor acumulado ao ano do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – Setor Saúde, e/ou outros índices que o substituam, respondendo as perdas inflacionárias no período, com data-base no dia 1º de janeiro.

NEGOCIAÇÃO

Os valores poderão ser negociados dentro de uma margem de até 20% para menos, considerando-se as características regionais. Os fisioterapeutas ainda poderão acrescentar 50% nos procedimentos fisioterapêuticos de urgência e emergência, realizados no período das 19h às 7h do dia seguinte, e 100% em qualquer horário nos domingos e feriados, conforme previsto na legislação trabalhista e nos acordos coletivos de trabalho.

ESPECIALISTAS

Os procedimentos fisioterapêuticos terão precificação acrescida de 20% nos atendimentos realizados por especialistas profissionais na área de atuação, com certificação chancelada pela associação científica respectiva e registrada pelo COFFITO.



CV = COEFICIENTE DE VALORAÇÃO

VALOR PARA 2023:
1 CV = **R\$0,79**

ANEXO 1

Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos - RBPF

PARTE 1: CONSULTA DO FISIOTERAPEUTA: método de investigação semiológica para elaborar e estabelecer o Diagnóstico Fisioterapêutico, o Prognóstico Fisioterapêutico e a Prescrição Fisioterapêutica.

CAPÍTULO I - CONSULTAS FISIOTERAPÊUTICAS			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069101	150 CV	Consulta Hospitalar	R\$ 118,50
131069102	150 CV	Consulta Ambulatorial	R\$ 118,50
131069103	210 CV	Consulta Domiciliar	R\$ 165,90

PARTE 2: EXAMES FUNCIONAIS: são os instrumentos que irão auxiliar na construção do diagnóstico fisioterapêutico, podendo ser realizados através de testes funcionais e físicos, escalas, questionários e outros métodos que fazem parte da semiologia fisioterapêutica.

CAPÍTULO II - EXAMES FUNCIONAIS			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069200	100 CV	Eletrodiagnóstico por estímulo de superfície (reobase, cronaximetria, acomodação e curva I/T - por segmento ou membro)	R\$ 79,00
131069201	300 CV	Dinamometria: avaliação da função muscular com equipamento mecânico/digital (dinamometria/módulos de cargas)	R\$ 237,00
131069202	800 CV	Dinamometria isocinética computadorizada - DIC	R\$ 632,00
131069203	900 CV	Eletromiografia de superfície por segmento - EMG	R\$ 711,00
131069204	30 CV	Ventilometria (capacidade vital, capacidade inspiratória, volume minuto, volume corrente e demais índices derivados dessas avaliações)	R\$ 23,70
131069206	60 CV	Medidas de Pressões Inspiratórias e/ou Expiratórias Máximas (Manovacuometria)	R\$ 47,40
131069207	20 CV	Pico de Fluxo de Tosse	R\$ 15,80



131069208	300 CV	Exame funcional isoinercial do movimento	R\$ 237,00
131069209	200 CV	Análise cinemática da marcha	R\$ 158,00
131069210	300 CV	Baropodometria	R\$ 237,00
131069211	200 CV	Estabilometria	R\$ 158,00
131069212	250 CV	Biofotogrametria computadorizada	R\$ 197,50
131069213	120 CV	Inclinometria vertebral	R\$ 94,80
131069214	300 CV	Ultrassonografia cinesiológica – por segmento	R\$ 237,00
131069215	200 CV	Termografia Funcional	R\$ 158,00
131069216	250 CV	Espirometria (Prova de Função Pulmonar)	R\$ 197,50
131069217	60 CV	Teste de caminhada em seis minutos e outros testes de avaliação cardiorrespiratória submáximo	R\$ 47,40
131069218	100 CV	Estudo da variabilidade da frequência cardíaca	R\$ 79,00
131069219	400 CV	Avaliação computadorizada da função muscular ventilatória (Estática e Dinâmica)	R\$ 316,00
131069220	2500 CV	Tomografia por Bioimpedância Elétrica	R\$ 1.975,00
131069221	900 CV	Diagnóstico funcional do distúrbio respiratório do sono por poligrafia	R\$ 711,00
131069222	1000 CV	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso único	R\$ 790,00
131069223	1200 CV	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso pareado	R\$ 948,00
131069224	1400 CV	Mapeamento de área de representação motora cortical por Estimulação Magnética Transcraniana	R\$ 1.106,00
131069225	400 CV	Videonistagmoscopia (Vídeo Frenzel)	R\$ 316,00
131069226	600 CV	Vectoeletronistagmografia	R\$ 474,00
131069227	800 CV	Oculografia (avalição dos movimentos oculares com registro gráfico quantitativo)	R\$ 632,00
131069228	600 CV	Potencial evocado miogênico vestibular	R\$ 474,00
131069229	1000 CV	Video Head Impulse Test (v-HIT), incluindo provas oculomotoras	R\$ 790,00
131069230	1200 CV	Videonistagmografia computadorizada	R\$ 948,00
131069231	1000 CV	Eletroneuromiografia	R\$ 790,00
131069232	600 CV	Biofeedback eletromiográfico	R\$ 474,00
131069233q	450 CV	Biofeedback neuromuscular	R\$ 355,50
131069234	200 CV	Avaliação de composição corporal por método de prega cutânea e cirtometria	R\$ 158,00
131069235	250 CV	Avaliação de composição corporal por método de bioimpedanciometria	R\$ 197,50
131069236	300 CV	Avaliação de composição corporal por ultrassonografia	R\$ 237,00
131069237	600 CV	Avaliação Neurofuncional sob Sedação (em centro cirúrgico)	R\$ 474,00
131069238	3070 CV	Avaliação Comportamental Intraoperatória na Neurocirurgia Funcional	R\$ 2.425,30



PARTE 3: INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS: executadas por meio de métodos, técnicas e recursos cinesioterapêuticos, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.

CAPÍTULO III - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069300	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 79,00
131069301	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 79,00
131069302	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 79,00
131069303	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente com dependência total – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 142,20

CAPÍTULO IV - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DOS SISTEMAS TRAUMATO-ORTOPÉDICO E REUMATOLÓGICO (MUSCULOESQUELÉTICO)			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069304	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional musculoesquelética, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 79,00
131069305	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional musculoesquelética, em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069306	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional musculoesquelética, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 79,00
131069307	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional musculoesquelética, em paciente com dependência total – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50

CAPÍTULO V - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069308	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, em grupo – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 63,20

131069309	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069310	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 94,80
131069311	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória, necessitando de assistência ventilatória – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50

CAPÍTULO VI - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069312	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional cardiovascular, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 63,20
131069313	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional cardiovascular, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069314	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional cardiovascular, aplicadas nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 94,80

CAPÍTULO VII- INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES QUEIMADOS

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069315	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo até um terço de área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 79,00
131069316	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo mais de um terço da área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069317	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo até um terço de área corporal – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 79,00
131069318	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo mais de um terço da área corporal – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 94,80

CAPÍTULO VIII- INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069319	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em um segmento, associada ou não a ulcerações – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 94,80



131069320	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069321	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em um segmento, associada ou não a ulcerações – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 94,80
131069322	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50

CAPÍTULO IX – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA ENDÓCRINO-METABÓLICO

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069323	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional endócrino-metabólica, atendida em grupo – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 63,20
131069324	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional endócrino-metabólica, atendida de forma individualizada – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069325	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional endócrino-metabólica – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50

CAPÍTULO X – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS UROLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E PROCTOLÓGICAS

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069326	400 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais urológicas, ginecológicas, obstétricas e proctológicas – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 316,00
131069327	400 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais urológicas, ginecológicas, obstétricas e proctológicas – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 316,00

CAPÍTULO XI – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DA PELE, PRÉ, INTRA E PÓS-CIRÚRGICO

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069328	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais da pele, pré, intra e pós-operatório – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069329	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais da pele, pré, intra e pós-operatório – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50



CAPÍTULO XII - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES SUBMETIDOS À HEMODIÁLISE

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069330	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais em pacientes submetidos à hemodiálise – atendimento em grupo	R\$ 63,20
131069331	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais em paciente submetido à hemodiálise – atendimento individualizado	R\$ 118,50

CAPÍTULO XIII - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069332	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 79,00
131069333	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL	R\$ 118,50
131069334	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 79,00
131069335	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente com dependência total – NÍVEL HOSPITALAR	R\$ 118,50

CAPÍTULO XIV - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AO PACIENTE GERONTOLÓGICO (IDOSO COMPLEXO)

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069336	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senescência – promoção da saúde funcional e prevenção de deficiências cinético-funcionais – atendimento individualizado	R\$ 118,50
131069337	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senescência – promoção da saúde funcional e prevenção de deficiências cinético-funcionais – atendimento em grupo	R\$ 63,20
131069338	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senilidade – em deficiências cinético-funcionais em paciente independente ou com dependência parcial	R\$ 142,20
131069339	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senilidade – em deficiências cinético-funcionais em paciente com dependência total	R\$ 158,00
131069340	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senilidade – em deficiências cinético-funcionais complexas ou síndrome geriátrica em fase avançada (neuropsiquiátricos, frágeis, incontinentes e em imobilidade e/ou com instabilidade postural importante)	R\$ 158,00
131069341	250 CV	Consultoria realizada para serviços de atenção à saúde do idoso (ILPIs, centros de convivência, hospices, hospitais, operadoras de saúde, etc.) - por hora	R\$ 197,50

CAPÍTULO XV - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS À AMPUTAÇÃO

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069342	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação unilateral	R\$ 94,80
131069343	140 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação unilateral	R\$ 110,60
131069344	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação bilateral	R\$ 118,50
131069345	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação bilateral	R\$ 142,20

CAPÍTULO XVI - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS NA ATENÇÃO DOMICILIAR

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069346	252 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema nervoso central e/ou periférico	R\$ 199,08
131069347	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema musculoesquelético	R\$ 165,90
131069348	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema respiratório	R\$ 165,90
131069349	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema cardiovascular	R\$ 165,90
131069350	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais decorrentes de queimaduras	R\$ 165,90
131069351	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema linfático e/ou vascular	R\$ 165,90
131069352	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais, no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos	R\$ 165,90
131069353	210 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema endócrino-metabólico	R\$ 165,90
131069354	560 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário, proctológico, período gestacional, puerpério)	R\$ 442,40
131069355	280 CV	Intervenções fisioterapêuticas domiciliares nas deficiências cinético-funcionais, aplicadas na pessoa idosa, oriundas de síndromes geriátricas	R\$ 221,20
131069356	250 CV	Consultoria para adaptação domiciliar/prevenção de quedas em idosos - por hora	R\$ 197,50



CAPÍTULO XVII - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA:
executadas por meio de técnicas, recursos e métodos fisioterapêuticos, com fins de promoção da saúde, prevenção e recuperação de deficiências cinético-funcionais

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069357	80 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais na Atenção Primária – Em grupo	R\$ 63,20
131069358	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais na Atenção Primária – Individual	R\$ 118,50

PARTE 4: MÉTODOS, TÉCNICAS E RECURSOS ESPECIAIS: executadas por meio de cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia, fisioterapia aquática, tecnologias assistidas e outras modalidades fisioterapêuticas especiais, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.

CAPÍTULO XVIII - PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIO DE MÉTODOS, TÉCNICAS MANUAIS E RECURSOS ESPECIAIS

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069400	200 CV	Acupuntura (por intervenção)	R\$ 158,00
131069401	150 CV	Fisioterapia Aquática – Grupo	R\$ 118,50
131069402	250 CV	Fisioterapia Aquática – Individual	R\$ 197,50
131069403	150 CV	Pilates – Grupo	R\$ 118,50
131069404	250 CV	Pilates – Individual	R\$ 197,50
131069405	300 CV	Osteopatia	R\$ 237,00
131069406	300 CV	Quiropraxia	R\$ 237,00
131069407	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações vestibulares (labiríntica)	R\$ 158,00
131069408	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações oculomotoras – Exercícios oculomotores (por intervenção)	R\$ 158,00
131069409	200 CV	Reeducação Postural Global	R\$ 158,00
131069410	150 CV	*Aguilhamento seco (por músculo)- Procedimento suspenso por decisão judicial	R\$ 118,50
131069411	300 CV	Equoterapia	R\$ 237,00
131069412	750 CV	Cinesioterapia intensiva com vestes terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)	R\$ 592,50

CAPÍTULO XIX - PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIOS TERMOELÉTRICOS, FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069413	100 CV	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromuscular e neurosensitiva	R\$ 79,00
131069414	300 CV	Eletroestimulação de corpo inteiro	R\$ 237,00
131069415	300 CV	Suporte Neuromuscular Avançado	R\$ 237,00
131069416	80 CV	Ultrassom	R\$ 63,20
131069417	200 CV	Fotobiomodulação (Laserterapia e Ledterapia)	R\$ 158,00
131069418	50 CV	Crioterapia	R\$ 39,50



131069419	300 CV	Luz Intensa Pulsada	R\$ 237,00
131069420	200 CV	Carboxiterapia	R\$ 158,00
131069421	250 CV	Radiofrequência	R\$ 197,50
131069422	100 CV	Micro-ondas (por aplicação)	R\$ 79,00
131069423	540 CV	Estimulação Magnética Transcraniana superficial (repetida) – EMT	R\$ 426,60
131069424	340 CV	Neuromodulação por Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua (ETCC)	R\$ 268,60
131069425	100 CV	Neuromodulação por estimulação periférica	R\$ 79,00
131069426	250 CV	Intervenção fisioterapêutica perineal com Biofeedback	R\$ 197,50
131069427	150 CV	Eletroestimulação do assoalho pélvico	R\$ 118,50
131069428	1500 CV	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento 1ª aplicação	R\$ 1.185,00
131069429	700 CV	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – Acompanhamento reaplicações	R\$ 553,00
131069430	1500 CV	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas – Acompanhamento 1ª aplicação	R\$ 1.185,00
131069431	700 CV	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas – Acompanhamento reaplicações	R\$ 553,00
131069432	60 CV	Tosse mecanicamente assistida (por aplicação)	R\$ 47,40
131069433	60 CV	Treinamento muscular ventilatório com carga fixa por válvula de limiar ou carga dinâmica por ajuste eletrônico	R\$ 47,40
131069434	100 CV	Estimulação vibratória segmentar	R\$ 79,00
131069435	250 CV	Plataforma vibratória	R\$ 197,50
131069436	250 CV	Tratamento com Realidade Virtual	R\$ 197,50

PARTE 5: PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO

CAPÍTULO XX – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIO DE CONSULTORIA E ACESSORIA GERAL EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069500	220 CV	Análise da biomecânica da atividade produtiva do trabalhador – Hora técnica	R\$ 173,80
131069501	220 CV	Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados – Hora técnica	R\$ 173,80
131069502	250 CV	Elaboração de relatório de análise ergonômica – Hora técnica	R\$ 197,50
131069503	100 CV	Exame admissional e demissional cinético-funcional	R\$ 79,00
131069504	75 CV	Exame periódico cinético-funcional	R\$ 59,25
131069505	200 CV	Prescrição e gerência de assistência fisioterapêutica preventiva – Hora técnica	R\$ 158,00
131069506	200 CV	Consultoria e assessoria – Outras em Saúde Funcional	R\$ 158,00

PARTE 6: PROCEDIMENTOS EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS

CAPÍTULO XXI – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS – COORDENAÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ACESSORIA E CONSULTORIA			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069600	100 CV	Coordenação de Serviço Assistencial em regime ambulatorial – Hora técnica	R\$ 79,00
131069601	150 CV	Coordenação Especializada de Serviço Assistencial em regime ambulatorial (com título de especialista) – Hora técnica	R\$ 118,50
131069602	100 CV	Coordenação de Serviço Assistencial em regime hospitalar – Hora técnica	R\$ 79,00
131069603	150 CV	Coordenação Especializada de Serviço Assistencial em regime hospitalar (com título de especialista) – Hora técnica	R\$ 118,50
131069604	300 CV	Consultoria e assessoria – Hora técnica	R\$ 237,00
131069605	100 CV	Responsabilidade Técnica por unidade de saúde – Hora técnica	R\$ 79,00
131069606	150 CV	Perícias em geral – Hora técnica	R\$ 118,50

PARTE 7: PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS EM REGIME DE PLANTÃO

CAPÍTULO XXII – PLANTÃO DO FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA E UNIDADES CRÍTICAS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)			
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)	Valor 2024
131069700	350 CV	Cuidados de vigilância clínico-funcional e monitoração contínua em Unidades de Terapia Intensiva e Semi-intensiva, com fins de identificar, designar e distinguir deficiências cinético-funcionais – manifestas ou com riscos iminentes, para respectivas prescrições e intervenções fisioterapêuticas, por paciente a cada 12h. Não são considerados aqui procedimentos específicos de termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas, além de procedimentos de consultas fisioterapêuticas e de exames funcionais.	R\$ 276,50
131069701	350 CV	Cuidados de vigilância clínico-funcional e monitoração contínua em Unidades de Pronto Atendimento de Urgências e Emergências, com fins de identificar, designar e distinguir deficiências cinético-funcionais – manifestas ou com riscos iminentes, para respectivas prescrições e intervenções fisioterapêuticas, por paciente a cada 12h. Não são considerados aqui procedimentos específicos de termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas, além de procedimentos de consultas fisioterapêuticas e de exames funcionais.	R\$ 276,50



SISTEMA COFFITO/CREFITOS
Sistema do Conselho Federal e Conselhos Regionais
de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Fl. [REDACTED]



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2025	71907	14262	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
TÍTULO FANTASIA	EMANAR CLINICA DE TERAPIAS INTEGRADAS
DOCUMENTO	40.908.180/0001-29
REGIME	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada(EIRELI)
ÁREA ESTABELECIMENTO	100,00M ²

ENDEREÇO	Rua: IRMA JERONIMA , N°: 212-A, Comp.: Bairro: CENTRO - Petrolina - CEP: 56304-130
E-MAIL	[REDACTED]
TELEFONE	87 81314922

ATIVIDADE PRINCIPAL	9650004-Atividades de fisioterapia
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	8550302-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
	8630503-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
	8650002-Atividades de profissionais da nutrição
	8650003-Atividades de psicologia e psicanálise
	8650005-Atividades de terapia ocupacional
	8650006-Atividades de fonoaudiologia
	8690901-Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	9313100-Atividades de condicionamento físico

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2ca37115
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petroлина.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Das Camélias, 73A, Dom Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160



Impresso por Karoline.Rodrigues em 19/02/2025 08:36 BRT | CELK Saúde v3.1.269.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 13860/2025	VALIDADE 11/02/2026
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		CNPJ/CPF 40.908.180/0001-29	
NOME FANTASIA EMANAR CLINICA DE TERAPIAS INTEGRADAS		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Irmã Jerônima, 212-A			CEP 56304-130
VIRRO Centro	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO			
CNAE DA EMPRESA 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico			
RESPONSÁVEL TÉCNICO EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO		CPF [REDACTED]	REGISTRO 254505-F
			CC/UF CREFITO/PE
De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei 3347/2020).			
LOCAL E DATA PETROLINA, 19/02/2025			
AUTORIDADE DE SAÚDE Michely Thielly Pereira Figueiredo Mat.: 9454924 COREN: 629483			

PROTOCOLO: 16298/2025

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME: FABIANE RENATA DE AMORIM 11 HABILITAÇÃO: 18/04/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/12/1990 PETROLINA - PE

4a DATA EMISSÃO: 04/07/2023 4b VALIDADE: 04/07/2033 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF: [REDACTED]

4d CPF: [REDACTED] 5 Nº REGISTRO: [REDACTED] 9 CAT. HAB: AB

BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NASCIMENTO AMORIM

FRANCISCA SILVINA DOS SANTOS AMORIM



7 ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

2670852425
 CNH - NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			04/07/2033		D1				
A1					BE				
B			04/07/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

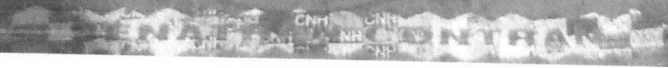
12 OBSERVAÇÕES

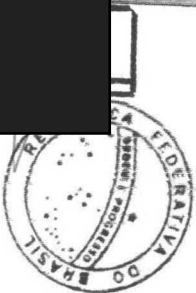
LOCAL: RECIFE, PE

ASSINATURA DO EMISSOR: [REDACTED]
 09602013810
 PE120084155

0852425

PERNAMBUCO

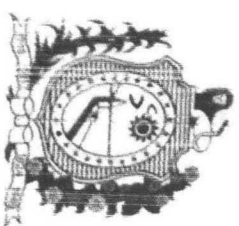




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12.06.1991

DIPLOMA



O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Pedagogia**

no **1º** semestre do ano de **2014** e colação de grau em **08** de **agosto** de **2014** confere o título de **Licenciada em Pedagogia**

FABIANE RENATA DE AMORIM

a **[REDACTED]** cédula de identidade nº **[REDACTED]**, órgão expedidor **SSP/BA**
nascido(a) em **09** de **dezembro** de **1990**, natural de **Pernambuco**, nacionalidade **Brasileira**

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, **19** de **março** de **2015**

[REDACTED]
Diretor

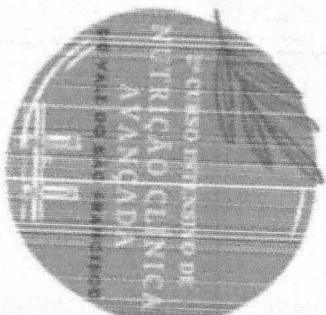
Prof. Moisés Diniz de Almeida
Campus Petrolina

[REDACTED]
Diplomado

Reitor
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

CERTIFICANDO

CERTIFICAMOS QUE



Concluiu com sucesso o "II Curso Intensivo de Nutrição Clínica Avançada do Vale do São Francisco", promovido pela Uni Nutri Palestras e Eventos - CNPJ: 352965110001/87, na modalidade presencial, realizado na cidade de Petrolina-PE nos dias 16 e 17 de Setembro de 2022, contabilizando carga horária de 60 horas.

Petrolina - PE, 19 de Setembro de 2022.



VIVIAN KIERLE CRUZ
SOUZA CARVALHO

Presidenta da Uni Nutri Palestras e Eventos
Coordenadora do evento

ASSINATURA DO
PARTICIPANTE

ORGANIZAÇÃO





UNINASSAU



CERTIFICADO

A Uninassau Petrolina, certifica que

Maria Eduarda da Silva Santos

participou como monitora voluntária na disciplina de Educação Nutricional no Curso de Nutrição ofertada no semestre 2023.2 no período de 20/02/2023 a 23/06/2023 cumprindo uma carga horária total de 30 horas.

Petrolina/PE, 30 de Junho de 2023.

Ingrid Raíella M. S. Reis

Coordenadora do Curso de Nutrição

UNINASSAU UNINABUCO UNAMA UNG UNINORTE UNIFAEI

Grupo Ser Educacional

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE

FABIANNE RENATA

Concluiu o curso de **FORMAÇÃO EM ACOMPANHANTE
TERAPÊUTICO ABA - 50h**

14/04/2023

TEAPOIAR

Fl. [Redacted]

Ano Clecia Novais
Neuropsicopedagogo
Ins. Profissional em Psicopedagogia nº 14.111

[Redacted]

Lilivo Lorenzo
Neuropsicopedagogo
Ins. Profissional em Psicopedagogia nº 14.111

[Redacted]

Jucyellen Batista dos Santos
Psicóloga CRP 05/17677
Ins. Profissional em Psicologia nº 14.111

[Redacted]



ABED

Certificado

Certificamos que

FABIANE RENATA DE AMORIM



Cursos de Capacitação
CNPJ: 20.282.662/0001-09

realizou o **Curso de Capacitação em Educação Especial**, no período de **10/10/2019 a 24/02/2020**, com carga horária de **360 horas**, com **100%** de aproveitamento e participação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MÓDULO I (60 horas)** - Educação Inclusiva de Pessoas com Necessidades Educacionais: Especiais
- MÓDULO II (60 horas)** - A Educação Especial e o Direito à Educação Pública
- MÓDULO III (60 horas)** - Deficiência Múltipla: Conceito e Caracterização
- MÓDULO IV (60 horas)** - Educação Inclusiva no Brasil e as Dificuldades Enfrentadas em Escolas Públicas
- MÓDULO V (60 horas)** - Autismo, Paralisia Cerebral, Deficiência Visual e Físicas, Síndrome de Down, Surdez
- MÓDULO VI (60 horas)** - O Uso da Informática na Educação Infantil



Assinatura do Aluno (a)

Anaílda Couveia
Coordenadora Pedagógica

Confirmação de Autenticidade Digital
QR CODE: ou Link Abaixo:

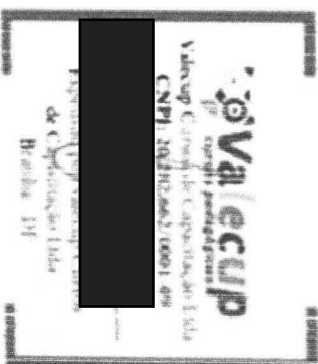
<https://certificadora.valecupcursos.com.br/36658ccee>

Nº Registro: 36658-2020

Livro:050

Página: 040

Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.





UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa

CERTIDÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que *Fabiane Renata de Amorim* concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia com carga horária de 430 horas aula, autorizado pelo CEPE nº 059/2010, respaldado pela Resolução do CNE/CES nº 01 de 08.06.2007, oferecido pela Universidade de Pernambuco Campus Petrolina, através da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa. Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.



Especialista(a) ✓

Prof. Paulo Adriano Schwinger
Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa
UFPE, Campus Petrolina | Matrícula 11.473-1



R.R. 204, AVAL, s/n, Campus I universitário, Vila Eduardo,
Petrolina - PE, 55.228-905 - CNPJ (NIF) 01.022.597/0010-82
FONE: (51) 3399-6480/3366-6470

Fl. [REDACTED]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 46346

NOME
**MARIA EDUARDA DA SILVA
SANTOS**

OBSERVAÇÕES

INSCRIÇÃO: DESDE 05/08/2024

[REDACTED]

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA



Nº [REDACTED] ORGÃO EXP. DATA EXP. CPF [REDACTED]

25/03/2019

FILIAÇÃO

GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA SUELY DA SILVA

NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA NASC.

BRASILEIRO PETROLINA/PE 11/12/2000

CONCLUSÃO DO CURSO ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF

30/06/2024 FACULDADE UNINASSAU PETROLINA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

Recife/PE, 09 de agosto de 2024

[REDACTED]

RAFAEL ROCHA DE AZEVEDO
CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO C.R.N.

WWW.CFN.ORG.BR





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 1112626/NET

Nome: **MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS**

CRN-6 Nº : **46346**

Inscrito(a) desde: **05/08/2024**

Certificamos para os devidos fins, que este(a) profissional, está regularmente inscrito (a) no CRN-6 como NUTRICIONISTA DEFINITIVO, em dia com as obrigações financeiras e eleitorais, estando habilitado(a) a desempenhar suas funções de acordo com a legislação vigente.

Certidão emitida gratuitamente, referente exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, conforme a Portaria CRN-6 Nº 02/2023, ressalvando o direito do CRN-6 de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico:

www.crn6.org.br

Emitida em: **19/02/2025 21:20:00**

Válida até: **20/03/2025**

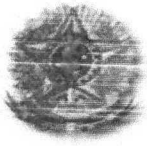
Código de verificação de autenticidade: **1112626/NET**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte nosso site www.crn6.org.br para validar a autenticidade desta Certidão.
AUTO ATENDIMENTO > CONFERÊNCIA DE CERTIDÃO

SEDE DO CRN-6
Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar
Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460 - [REDACTED]

19/02/2025 21:20:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região
PE - AL - PB - RN



CRN6
Conselho Regional de
Nutricionistas - 6ª região

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Nº1112627/NET

NOME: MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS

CRN-6: 46346

Certificamos que esta Pessoa Física, não possui débitos em seu nome, relativos às contribuições da categoria profissional administradas neste Regional, de acordo com o artigo nº 149 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esta certidão se refere exclusivamente à situação financeira do(a) profissional acima identificado(a) no âmbito do CRN-6, até a presente data e hora, ressalvando o direito do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida gratuitamente, conforme o artigo nº 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e a Portaria CRN-6 Nº 46 /2019.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: www.crn6.org.br

Emitida em 19 de Fevereiro de 2025

Válida até 20/03/2025

Código de verificação de autenticidade: 1112627/NET

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDE DO CRN-6
RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 FONE: [REDACTED]
www.crn6.org.br

ANEXO D – Contrato de Clínicas de Reabilitação – Edvania Gomes Henrique Moreno

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

CONTRATADO: Edvania Gomes Henrique Moreno

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 11/02 A 31/12/25

VALOR ESTIMADO: 100.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº: 64108.003679/2024-59

CONTRATO Nº 43:

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Cardoso de Sá, S/nº, Vila Eduardo, Petrolina, PE, CEP 56238-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) e nº 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, [REDACTED], nomeado pelo Boletim Interno nº 219 de 29 de novembro de 2023, portador da [REDACTED] de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, Polícia Civil, inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Organização Civil de Saúde Edvania Gomes Henrique Moreno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.908.180/0001-29, estabelecida à Rua Irmã Jerônima, 212-A, Centro, CEP: 56.304-130, Petrolina-PE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Diretor Administrativo, portador da [REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64108.003679/2024-59 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº ___/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1. A finalidade deste Contrato é garantir, aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes; ex-combatentes, pensionistas de ex-combatentes e dependentes do ex-combatente e Servidores Cíveis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e seus dependentes inscritos na

formalidades postas, diretamente para o CONTRATANTE.

8. Todos os casos de tratamento deverão ser reavaliados, periodicamente, por médico militar, com emissão do correspondente parecer formal, a fim de acompanhar os procedimentos realizados e estabelecer a necessidade de continuidade ou não do tratamento, conforme art. 37 da Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38) c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1 A prorrogação do tratamento de fisioterapia será feita mediante relatório de evolução, emitido por fisioterapeuta do corpo clínico do CONTRATADO responsável pelo tratamento do paciente. O acompanhamento com o médico especialista que inicialmente encaminhou o paciente para a reabilitação deverá ser feito trimestralmente.

9. O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência na área de reabilitação incluído a seguinte discriminação: material consumido na prestação dos serviços, recursos complementares de diagnóstico e terapia, material e instrumental necessários à execução de atos profissionais.

10. Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:

- 10.1. O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;
- 10.2. O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
- 10.3. O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.

11. Equipara-se ao subitem 10.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.

12. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes; assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.

13. O CONTRATADO se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes, segundo as normas de regulamentação vigentes.

14. Os tratamentos não cobertos pelo sistema FuSEx/SAMMED/PASS, conforme o Anexo "R" do edital, não se incluem na presente contratação.

14.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, procedimento, material e afins.

15. Os atendimentos nas dependências do CONTRATADO serão prestados pelo seu corpo clínico cadastrado.

16. Devem ter prioridade no atendimento pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, lactentes, crianças com até 5 (cinco) anos de idade e portadores de necessidades especiais.

17. O atendimento será realizado nas condições que se seguem:

18. Nos contratos cujo objeto, refere-se aos tratamentos de fonoaudiologia, de fisioterapia e de terapia ocupacional devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

19. Nos contratos cuja especialidade seja psicoterapia, limitam-se a 2 (duas) sessões em um período de 30 (trinta) dias, podendo, em casos excepcionais, ser autorizada a realização de 4 (quatro) sessões no

contrato.

29. O CONTRATADO deverá obedecer a Resolução COFFITO nº 387/2011 alterada pela Resolução COFFITO nº 444/2014, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta e dá outras providências.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

30. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme a Seção 8 “DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” constante do edital de credenciamento.

30.1 Registrem-se abaixo regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

30.1.1 O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços – anexo “P” do edital – que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hotelaria), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

31. Deverá constar na nota fiscal, referente a medicamentos de preço livre ou materiais não constantes de tabela referenciada, averbação com referência ao nome do paciente, nome do médico responsável e a data da realização do ato médico.

32. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhado por parte da Uat da Guarnição de Petrolina, acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

32.1. No caso de comprovada urgência e (ou) emergência o beneficiário poderá ser atendido independentemente de encaminhamento, mediante assinatura de um “Termo de Compromisso” pelo beneficiário ou dependente, se comprometendo a levar a Guia de autorização ao Hospital, no período de até 48 horas, conforme modelo do Anexo IV deste Contrato.

33. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

34. Após a alta da mãe, as despesas referentes ao atendimento neonatal a filho(a) de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto o previsto no § 1º do art. 7º das IG 30-32) contribuinte do FuSEx/SAMMED serão implantadas em 100% do seu valor, no código ZM1, desde que vinculadas ao evento do nascimento ou sejam referentes a procedimentos de urgência ou emergência, até a alta do recém-nascido, conforme estabelece o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

35. O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte da PASS será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento do nascimento, conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

35.1 Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

36. As diárias de acompanhantes, para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, serão cobertas por parte do FuSEx/SAMMED/PASS, implantadas no código ZM2 para o FuSEx/SAMMED e descontadas do beneficiário titular em 20% (vinte por cento) para o PASS, conforme estabelecem o art. 64 da Portaria nº DGP-48/2008 e art. 68 da Portaria nº DGP-117, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

36.1 Os acompanhantes para pacientes, fora dessa faixa etária, não terão as diárias cobertas pelo FuSEx/SAMMED/PASS;

36.2 Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte do FuSEx/SAMMED quando autorizados pela UG FuSEx após comprovação do médico perito

apresentadas com prazo acima de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão ou mais de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de finalização do atendimento, o que ocorrer por último.

- 38.9. A Credenciada terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis para disponibilizar os prontuários para a equipe de auditoria do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina-PE), a contar da data de entrada da fatura no protocolo da Seção de Auditoria Externa do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina-PE), e
- 38.10. Será realizada a glosa administrativa total das contas, nos casos em que não forem cumpridos o prazo definido no subitem 38.7.
39. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.
40. Eventuais glosas, totais ou parciais, serão realizadas em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento das faturas.
- 40.1. A glosa parcial da fatura não impede o pagamento de sua porção incontroversa, independente de solicitação ou recurso do CONTRATADO.
- 40.2. Havendo glosa total ou parcial, do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina-PE), comunicará o fato por escrito ao CONTRATADO que, querendo, poderá recorrer da decisão, por escrito, apresentando para tanto, todos os documentos e argumentos técnicos e administrativos cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação por e-mail [REDACTED]
- 40.3. O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias para notificar o recebimento do Relatório de Auditoria do CONTRATANTE, por meio do correio eletrônico.
- 40.4. A CONTRATANTE deverá responder ao recurso de glosa apresentado pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 40.5. A glosa poderá ocorrer em qualquer etapa do processo de auditoria, seja na etapa prévia, concorrente e/ou pós-auditoria. Esta poderá ser aplicada mediante conhecimento técnico-científico e evidências comprobatórias, tabelas, bulas e valores constantes no Edital e seus anexos. Cabendo ao CREDENCIADO o direito do contraditório, sendo respeitados os prazos previstos no item 40.4.
- 40.6. Todo esse processo de glosa, relatório escrito e recurso de glosa poderão ser suprimidos quando a análise for realizada in loco, caso em que eventuais divergências serão discutidas e compensadas no mesmo momento, à luz do prontuário, presentes os auditores do CREDENCIANTE e da CREDENCIADA. Nesse caso, uma vez que a análise seja acordada e assinada por ambas as partes não caberá mais qualquer forma de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.

41. O critério de atualização dos preços contratados consta do Capítulo 9 “DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS” do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência.

42. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) anos contados de sua assinatura, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – Da dotação orçamentária.

- 51.2.2 Quartos semi privativos; e
- 51.2.3 Enfermaria de até seis leitos;
- 51.3 Para cabos, taifeiros e soldados:
- 51.3.1 Enfermarias de até três leitos; e
- 51.3.2 Enfermarias gerais.
- 51.4 Os dependentes de cabos, soldados e taifeiros terão direito a:
- 51.4.1 Quartos semi privativos; e
- 51.4.2 Enfermaria de até seis leitos.
52. O padrão das acomodações para hospitalização a que os beneficiários da PASS fazem jus é definido pela correlação estabelecida na Portaria Ministerial nº 396, de 2008.
53. No caso de indisponibilidade de acomodação compatível com os padrões a que tem direito o beneficiário do FuSEx/SAMMED/PASS, a OCS obrigar-se-á a instalá-lo em uma acomodação de padrão superior, sem ônus para o beneficiário ou para o FuSEx/SAMMED/PASS.
54. É reservado aos beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS o direito de optar por melhoria de padrão de acomodação hospitalar para si ou para seus dependentes. Neste caso, as diferenças de honorários médicos e de despesas hospitalares referentes a esta opção serão pagas integral e diretamente pelo beneficiário ao CONTRATADO.
- 54.1 No caso de haver a opção pela melhoria do padrão de acomodação hospitalar, deverá ser assinado, entre o beneficiário, ou servidor civil, e o CONTRATADO, um TERMO DE AJUSTE PRÉVIO, conforme Anexo I a este contrato;
- 54.2 A opção feita pelo beneficiário, ou servidor civil, da melhoria do padrão de acomodação, por meio do Termo de Ajuste Prévio, deverá constar da fatura apresentada pelo CONTRATADO;
- 54.3 O cálculo da diferença de valor do padrão de acomodação hospitalar, livremente escolhida pelo beneficiário ou seu responsável, ou pelo servidor civil, terá como base os valores constantes da Lista Referencial de Procedimentos Reabilitação do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga para contratos de credenciamento - anexo Y do edital, previamente ajustados neste contrato, considerada a dedução do valor da diária coberta pelo CONTRATANTE;
- 54.4 A complementação de honorários profissionais do médico assistente será cobrada diretamente do beneficiário, ou do Servidor Civil, pelo CONTRATADO, conforme a Tabela CBHPM.
55. Será também reconhecido como modalidade de acomodação para as internações dos pacientes o serviço de "Hospital-Dia", sendo coberto para todos os beneficiários deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares.

56. O militar, estando na ativa, integrantes das Forças Armadas ou servidor civil do EB não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da subcontratação.

57. É permitida a entidade contratada subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato relação às empresas ora relacionadas:

66.1 [inserir empresas subcontratadas da OCS];

66.2 [inserir empresas subcontratadas da OCS].

pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

72. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

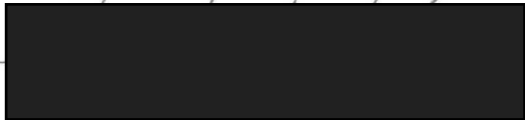
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do foro.

73. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Petrolina -PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


74. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vá assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Petrolina-PE, 11 de Fevereiro de 2025.


Pelo CONTRATANTE:


Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga

Pelo CONTRATADO:


EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO
Representante legal

TESTEMUNHAS:


EDINEUSA VITÓRIA FERREIRA HENRIQUE
Representante OCS

ANEXO I ao Contrato das Clínicas de Reabilitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

TABELA DE PROCEDIMENTOS

FISIOTERAPIA – TUSS				
CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	Valores Atuais	Valores Operadoras	Referencial de Pagamento
AMBULATÓRIO				
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia			
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético			
50000195	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras			
50000217	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos			
50000233	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico			
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico			
50000748	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório			
50000756	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular			
50000764	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular			

50000799	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente independente, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50001043	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com dependência parcial com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50001051	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50000802	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50000810	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com assistência ventilatória			
50000829	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem assistência ventilatória			
50001000	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem assistência ventilatória mecânica			
50001019	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com assistência ventilatória mecânica			

EXAMES FUNCIONAIS

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	Valores Atuais	Valores Operadoras	Referencial de Pagamento
50000934	Avaliação eletroterapêutica (cronaximetria, reobase, acomodação e curva I/T - por segmento ou membro)			
50000926	Ventilometria (capacidade vital, capacidade inspiratória e demais índices ventilométricos)			
50000888	Baropodometria			
50000918	Estabilometria			
50000896	Avaliação ergonômica			
50000900	EMG não invasivo			
CÓDIGO CREFITTO	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS TERMOELÉTRICOS E DE FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS			
131069110	Reabilitação perineal com Biofeedback			
131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais			

1. Para honorário de fisioterapia será pago da seguinte forma:

50005103	Terapia ABA - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005138	Método Teacch - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005227	Método Denver - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000005	Método SCERTS - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000006	Avaliação Neuropsicológica				

TERAPIA OCUPACIONAL

300000007	Consulta/Avaliação com Terapia Ocupacional para pacientes com necessidades especiais	Tempo de consulta: 60 minutos			
50005170	Terapia ABA - Terapia Ocupacional - Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000008	Método Bobath - Terapia Ocupacional - Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005200	Método Teacch - Terapia Ocupacional - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005235	Método Denver - Terapia Ocupacional - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
20109991	Integração Sensorial de Ayres - Terapia Ocupacional - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			

PSICOLOGIA

300000009	Consulta/Avaliação com Psicólogo para pacientes com necessidades especiais	Tempo de consulta: 60 minutos			
300000010	Método ABA - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000011	Modelo SCERTS - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			

300000023	Ciclo intensivo TheraSuit	Tratamento intensivo de Fisioterapia: Sessões de 3 horas, de segunda a sexta por 4 semanas, somando 60 sessões – chamado de CICLO. O Ciclo pode ser repetido de 2 a 4 vezes ao ano. Entre um Ciclo e outro são realizadas sessões de manutenções, podendo ser de 1 a 5 vezes na semana.			
300000024	Método Bobath – Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000025	Método KUEVAS MEDEK - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000026	Método SCERTS - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
OUTRAS TERAPIAS ESPECIAIS					
300000030	Equoterapia	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000031	Musicoterapia - avaliação inicial	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50001213	Musicoterapia - Por sessão	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
20109901	Psicopedagogia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
20109991	Integração Sensorial - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000032	Supervisor ABA para Elaboração do PEI (Plano Educacional Individualizado)				

2.1. As terapias complementares contemplam o atendimento nas áreas de psicologia, psicomotricidade, fonoaudiologia, equoterapia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia e terapias especiais (métodos: ABA, Bobath, PROMPT, PECS, Kuevas Medek Exercises, TEACCH, PECS, SCERTS Model, Terapia de Integração Sensorial e TheraSuit).

2.2. Para atendimento aos beneficiários contemplados por estas IR, não haverá limites estabelecidos para o número de sessões das terapias complementares.

2.3. Os métodos de terapias especiais serão considerados inclusos em uma ou mais das áreas de terapias complementares.

2.4. Os métodos de terapias especiais sem Medicina Baseada em Evidências (MBE) não serão cobertos pelo FuSEx.

2.5. Fica fixado em 40 (quarenta) minutos, no mínimo, o tempo de duração de cada sessão, nas diferentes áreas de atendimento das terapias complementares, respeitando o estabelecido nos referidos conselhos profissionais.

TERAPIA OCUPACIONAL				
Código	Descrição	Valores Atuais	Valores Operadoras	Autorização D Sau
50000055	Consulta individual ambulatorial, em terapia ocupacional			
50000080	Sessão individual ambulatorial, em terapia ocupacional			
50000071	Consulta individual hospitalar, em terapia ocupacional			
50000101	Sessão individual hospitalar, em terapia ocupacional			
50000128	Sessão de terapia ocupacional em grupo			
50000136	Sessão de terapia ocupacional para treinamento órteses, próteses e adaptações			
NUTRIÇÃO				
50000560	Consulta ambulatorial por nutricionista			
20101104	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria			
50000691	Consulta hospitalar por nutricionista			
PSICOPEDAGOGIA				
26000002	Consulta/Avaliação psicopedagógica			
26000001	Sessão de psicopedagogia			
PSICOLOGIA				
50001221	Consulta/avaliação ambulatorial em psicologia			
50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo			
50000497	Sessão de psicoterapia de casal			

40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)			
50000675	Avaliação do processamento auditivo central por fonoaudiólogo			
50000675	Avaliação do processamento auditivo central por fonoaudiólogo			
40103404	Espectrografia vocal			
40103439	Impedanciometria – timpanometria			
50000659	Orientação fonoaudiológica aos pais/escolar/cuidador			
40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção			
40103463	Otoemissões evocadas transientes			
40103056	Potencial evocado auditivo Steady State (ASSR)			
32000002	Processamento Auditivo Central (PAC)			
32000003	Reabilitação labiríntica, por sessão			
50000640	Sessão de fonoaudiologia em grupo			
50000616	Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia			
50000632	Sessão individual hospitalar de fonoaudiologia			
32000004	Terapia do Zumbido, por sessão			
32000005	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)			
32000006	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)			
32000007	Teste de prótese auditiva			
41301463	Triagem auditiva neonatal/infantil			

ANEXO III ao Contrato das Clínicas de Reabilitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

Lista – Referencial de Glosa

Tabela de Glosa			
1	Atendimento não caracterizando urgência	41	Material incluso no procedimento
2	Acomodação acima da autorizada	42	Material não coberto (ver relação anexa)
3	Atendimento por médico militar	43	Material não justificado para o caso
4	Cobrança de mais de 30% em dia e hora normais	44	Material não utilizado
5	Cobrança de 30 % não caracterizado urgência ou emergência	45	Material reutilizável – pagamento parcial
6	Consulta inclusa no procedimento cirúrgico	46	Medicação não considerada de urgência
7	Curativo incluso no procedimento cirúrgico	47	Medicação em desacordo com a prescrição
8	Data de atendimento fora da seqüência na planilha	48	Medicação em excesso
9	Data de atendimento fora da competência	49	Medicação não justificada para o caso
10	Diagnóstico ilegível	50	Medicação não prescrita
11	Diárias em excesso	51	Medicação não utilizada
12	Diárias fora da tabela acordada	52	Medicamento acima do preço de mercado
13	Documento sem assinatura/ carimbo do médico assistente	53	Medicamento não coberto
14	EPI de responsabilidade do prestador	54	Medicamento suspenso
15	Especialidade não autorizada	55	Paciente não é beneficiário FuSEx/PASS
16	Evento incluso no pacote acordado	56	Prescrição médica cm rasura ou ilegível
17	Evento que não comporta cobrança	57	Prestador descredenciado
18	Exame não prevê cobrança contraste	58	Procedimento/exames em excesso
19	Exame sem laudo	59	Procedimento/exame incompatível com o diagnóstico
20	Exames/procedimentos não requisitados	60	Procedimento/exame em duplicidade
21	Falta de discriminação dos serviços executados	61	Procedimento/exame não coberto
22	Falta do registro de evolução médica e/ou de enfermagem	62	Procedimento/exame não realizado
23	Fatura sem separar (FuSEx – PASS – Fator de Custo)	63	Prontuário/ficha/boletim ilegível
24	Filme –cobrança em desacordo com CBR	64	Prontuário/ficha/boletim rasurados
25	Guia/Ofício de encaminhamento ilegível	65	Retorno de consulta
26	Guia/Ofício de encaminhamento sem assinatura do paciente ou responsável	66	SADT/exames fora da tabela acordada
27	Guia autorizada para outro prestador	67	Sem autorização para procedimento ou